



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**“NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO.”**

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 722/2001 que cria o COMTUR, reestruturado pela Lei nº 936/2011 que deu outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

DO GOVERNO MUNICIPAL

A – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Osvaldo Fagundes Junior

Suplente: Fábio Ribeiro Custódio

B – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Titular: Nelson Carlos da Silva

Suplente: Hiago de Sales Silva

C – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andrea Amante de Paiva

Suplente: Vitalina Edméa Carvalho Godoi

DA Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DA SOCIEDADE CIVIL

A – Proprietários de Bares, Lanchonetes e Restaurantes:

Titular: Eliane Tranali Mendonça Oliveira

Suplente: Fábio Donizeti da Silva

B – Associação dos Condutores de Carros de Bois de São Pedro da União:

Titular: Julio dos Santos Sousa

Suplente: José Roberto Honório

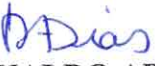
C – Proprietários de Comércio e indústria:

Titular: Joel Donizeti da Silva

Suplente: Valdemir Borges Rego

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da União, 27 de março de 2025.


RONALDO APARECIDO DIA
Prefeito Municipal